



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164–São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paulalho.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.183/2025 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022 e dá outras providências”.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

CONSIDERANDO que o prazo de 02 anos da homologação do concurso se expira no dia 23/02/2025;

CONSIDERANDO que há interesse público em prorrogar o prazo de validade do referido Concurso Público, bem como os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do Artigo 37, da Constituição Federal e o inciso III, do Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de São João do Pau D'Alho/SP.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 02 anos o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, homologado em 24/02/2023, ficando válido até 23/02/2027.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “**Olívio Rigotto**”, aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2.025).

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

VALMERIS DE SANT'ANNA RODRIGUES

Resp. p/ Exp. Secretaria